



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 1352/DETRAN/2025, de 30/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91557/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECNIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MH TREVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.858.563/0001-83, estabelecida no município de MARAVILHA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.634 de 04 de novembro de 2025, pg 24.